PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
ESTADO DE SÃO PAULO

~~Ofício Nº~~ ..... PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

L E I n.1.3 8 3, de 18 de fevereiro de 1.974.

AUTORIZA O SENHOR CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA A ASSINAR CONVENIO.

O SENHOR DOUTOR WALDEMAR D'AMBROSIO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a lei lhe confere, e FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a assinar Convênio com a CAMPANHA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Artigo 2º -Para ocorrer às despesas provenientes da presente lei serão aproveitadas verbas proprias do Orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 18 de fevereiro de 1974.

Doutor Waldemar D'Ambrósio
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, em 18 de fevereiro de 1.974.

Ulpiano Bokzares de Marco
-Oficial Administrativo-